

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2025, de 14 de janeiro de 2024.

Atualiza o valor das tarifas de que trata a Lei 906/2018.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS,
faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na
Lei Municipal 906/2018,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam atualizadas as tarifas relativas aos Cemitérios Públicos Municipais, de que trata o Art. 58, Anexo I da Lei Municipal 906/2018, em 4,83%, conforme índice de reajuste, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo):

I - Tarifa de concessão de uso de terreno: R\$ 2.938,87 (dois mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos);

II - Tarifa de concessão de uso de gaveta: R\$ 2.204,16 (dois mil duzentos e quatro reais e dezesseis centavos);

II - Tarifa de concessão de uso de carneiro: R\$ 1.469,45 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU /
RS, em 14 de janeiro de 2024.**

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____
